



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 048/2007
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007 que Dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

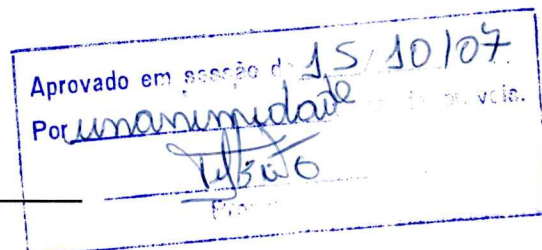
O Sr. **Fernando Görgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 08 (oito) lotes de terra localizados no Setor D, abaixo descritos:"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007 que Dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

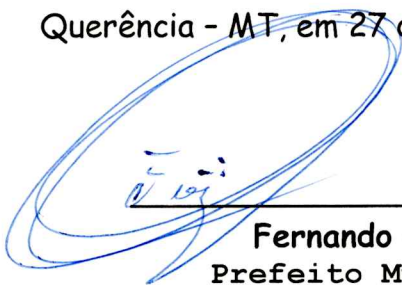
Referência: Projeto de Lei Municipal n. 048/2007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 048/2007, que tem como objetivo a alteração da redação do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 450/2007 de 25 de setembro de 2007, **sendo necessária à referida alteração para que seja doado o número exato de lotes disponíveis**, posto isto elevo o referido Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação do Poder Legislativo.

Querência - MT, em 27 de setembro de 2007.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal